



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PL

REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alíneas "c" e "d" c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, solicito que o Município se posicione fiscalizando e cobrando quanto a recomendação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, de 18/03/2020, para que a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná e para que a COPEL – Companhia Paranaense de Energia, sejam orientadas para que não haja a interrupção (corte) no fornecimento de luz e água, aos munícipes da nossa cidade, neste período de isolamento social e quarentena, por conta da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA:

Considerando o momento em que se encontra todo o Brasil, com o isolamento e paralisação das atividades, por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), infelizmente com isso gera uma crise e muitos casos de possível inadimplência, assim por meio deste documento, solicito que o Poder Executivo, esteja atuante cobrando das empresas Copel e Sanepar, para que neste



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PL

período tratado acima, seja respeitado a recomendação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para que não haja a interrupção dos serviços (cortar a água e a luz), pois são serviços essenciais como, a água, especialmente nas questões de higienização, pra lavar a mão com água e sabão e a energia para manter as condições de habitabilidade das casas e também para manter as condições mínimas de higiene das famílias, crianças e adolescentes nos próximos dias, e esta recomendação deve ser respeitada até enquanto durar o estado de pandemia do vírus.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 25, de março, de 2020.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PL

**Obs: "Por causa da pandemia e impossibilidade de acessar os computadores da Câmara Municipal, certifico que o documento é original. "*